



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018

Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

EDITAL 33/25

PROCESSO SELETIVO 2026/1

O Diretor-Geral da Faculdade Sogipa de Educação Física, credenciada pela Portaria MEC Nº 1.387 de 14/11/2008 – DOU de 17/11/2008 e Portaria de Transferência de Manutenção Nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018, torna público na forma regimental e em consonância com as disposições legais, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo – 2026/1, para ingresso nos Cursos de: Educação Física – Bacharelado, (Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 821, de 30/12/2014. Publicada no DOU de 02/01/15), Fisioterapia – Bacharelado, (Reconhecido pela Portaria nº 495, de 05/08/2025, Publicada no DOU de 06/08/25) e de Nutrição – Bacharelado, (Reconhecido pela Portaria nº 525, de 14/08/2025, Publicada no DOU de 15/08/25) em funcionamento na Av. Benjamin Constant, nº 80 – Porto Alegre – RS, que disponibiliza 100 (cem) vagas semestrais para o curso de Educação Física, sendo 50 (cinquenta) vagas para o turno da manhã, 50 (cinquenta) vagas para o turno da noite, 50 (cinquenta) vagas semestrais para o curso de Fisioterapia, sendo 25 (vinte e cinco) vagas para o turno da manhã, 25 (vinte e cinco) vagas para o turno da noite, 100 (cem) vagas semestrais, para o curso de Nutrição, sendo 50 (cinquenta) vagas para o turno da manhã, 50 (cinquenta) vagas para o turno da noite. 10% das vagas são destinadas ao ingresso pelo ENEM. O Processo Seletivo é destinado a Candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, como segue:

1 - INSCRIÇÕES:

1.1 O Período de inscrições é do dia 16 de setembro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026.

1.2 A inscrição é realizada no site da Faculdade Sogipa de Educação Física <https://www.faculdadesogipa.edu.br/vestibular.php>.

1.3 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais). O valor deverá ser pago de acordo com a data de vencimento do boleto.

1.4 Após a realização do pagamento da taxa, o Candidato estará confirmado no processo seletivo.

2 - PROCESSO SELETIVO:

2.1 O processo seletivo será presencial ou online.

2.2 Prova Presencial se realizará conforme a conveniência, e será agendada; Prova online se realizará conforme datas e horários disponíveis no sistema.

2.3 A prova tem duração de no máximo 2h30min.

2.4 Vestibular Agendado: iniciará a partir do dia 16 de outubro de 2025, com agendamento diário, para a realização de uma prova de redação. Nesta forma, o Candidato deverá comparecer à sede da Faculdade, portando documento com foto e caneta azul ou preta, no horário agendado.

2.5 Vestibular Online: iniciará a partir do dia 17 de outubro de 2025. Nesta forma o Candidato que optar por realizar a prova de redação online, utilizará computador e internet no dia e horário disponível no sistema.

2.6 Local do Vestibular Agendado: Faculdade Sogipa de Educação Física – Av. Benjamin Constant, 80, Bairro São João, Porto Alegre – RS.

2.7 Produto Esperado: Produção de um texto dissertativo, argumentativo, valendo 100 (cem) pontos.

2.8 ENEM – O Candidato, após a sua inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria para formalizar sua opção de uso da nota no Exame Nacional de Ensino Médio, realizado a partir de 2020, desde que apresente a declaração de desempenho em substituição a nota de Redação.

3 - CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Classificação: os Candidatos serão classificados, em ordem decrescente, segundo a pontuação obtida na prova.

3.2 Desclassificação: serão desclassificados os Candidatos que utilizarem procedimentos fraudulentos durante a prova, ou que obtiverem pontuação inferior a 20 (vinte) pontos no texto, ou que não se fizerem presentes no dia da prova.

3.3 Desempate: serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) data de inscrição; b) maior idade.



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu - FAMERCO

4 - RESULTADOS

4.1 A lista dos aprovados classificados será divulgada sempre em até 48h úteis após a realização da prova no site da Faculdade Sogipa de Educação Física, <https://www.faculdadesogipa.edu.br/vestibular.php> e na Secretaria Geral da Faculdade Sogipa – Av. Benjamin Constant, 80, Bairro São João, Porto Alegre – RS.

5 - MATRÍCULAS

5.1 Data: A matrícula dos Candidatos classificados será realizada após a publicação da listagem dos classificados, de segunda a sexta-feira, das 09h às 21h, junto à Secretaria Geral da Faculdade.

5.2 Requisitos: No ato da matrícula os Candidatos deverão apresentar os originais e fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de endereço residencial (luz, água ou telefone);
- e) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- g) Certificado de Reservista (se Candidato do sexo masculino);
- h) Se Candidato menor de 18 anos, apresentar-se acompanhado do responsável, munido dos originais e fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência.

OBS: O descumprimento de quaisquer dos itens acima, implicará perda de direito à matrícula até que se esgotem as vagas reservadas no caput deste Edital.

6 - VAGAS REMANESCENTES

6.1 Não preenchidas as vagas com os Candidatos inscritos e classificados, serão ofertadas as vagas remanescentes, mediante a realização de provas agendadas para o mês de fevereiro de 2026, até que as mesmas esgotem totalmente.

6.2 A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, classificando-se o Candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Faculdade Sogipa de Educação Física não concederá revisão de prova do processo seletivo.

7.2 O Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026. Não caberá recurso.

7.3 A Faculdade Sogipa de Educação Física se reserva o direito da não abertura de turma em que não ocorra número mínimo de 20 (vinte) Acadêmicos matriculados (inscritos e com pagamento efetuado da 1ª parcela da mensalidade).

7.4 Serão disponibilizadas aos Candidatos, no dia de prova, as instruções do Edital e do Caderno de Prova, onde constituem-se as normas sobre as quais os Candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7.5 Aos Candidatos do Vestibular online as instruções serão enviadas no ato da realização da prova online.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2025.


Ederson Margarizi Dalpiaz

Diretor-Geral